LEI Nº DE DE DE 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 8 DE ABRIL LISALDO FARIAS SODRÉ À ATUAL ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 8 DE ABRIL, NO BAIRRO BELA VISTA, NESTA CAPITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 8 DE ABRIL LISALDO FARIAS SODRÉ à atual Escola Municipal de Educação Básica 8 de Abril, no bairro Bela Vista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2023.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Autenticação do documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400330031003500330033A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.